EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 08 / 2023

Eu, Vereador e Presidente, **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO**, venho por meio deste projeto de indicação **solicitar o adicional de 10% no salário dos Guardas Municipais de São Gonçalo do Amarante referente a periculosidade**. Com este adicional, o montante referente a periculosidade chegará a 40%, valorizando o trabalho realizado pela instituição e recompensando os agentes pelos riscos que enfrentam em suas atividades diárias.

A função de Guarda Municipal é uma das mais perigosas e desafiadoras, requerendo muito do seu profissionalismo e coragem. Os agentes estão expostos a situações de risco em ocorrências como conflitos, acidentes e até mesmo intervenções policiais. É de extrema importância que sejam reconhecidos e valorizados pelo trabalho que desempenham, que tem como objetivo proteger a população e manter a ordem pública.

Além disso, o aumento do adicional de periculosidade é uma forma de atrair e reter profissionais qualificados na função de Guarda Municipal, já que a remuneração é um fator determinante na escolha profissional. Desta forma, a administração municipal poderá garantir uma equipe capacitada e comprometida com a segurança da população.

Em resumo, o adicional de 10% no salário dos Guardas Municipais de São Gonçalo do Amarante referente a periculosidade é fundamental para valorizar o trabalho realizado pela instituição, recompensar os agentes pelos riscos enfrentados e atrair e reter profissionais capacitados para a função.

Aprovação Simples
Em: 09 / 02 / 2023
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Nesses Termos

Pede Deferimento

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 06 de fevereiro de 2023

João Celso da Trindade Neto
João Celso da Trindade Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

RECEBIDO EM
07 / 02 / 2023
10 : 30